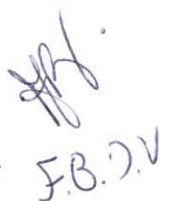


ATA 291 – Colegiado do Curso – 05/03/2020

1 Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às onze horas, na sala 3052 (Coordenação
2 do Curso de Direito Diurno), realizou-se a ducentésima nonagésima primeira Reunião Ordinária do
3 Colegiado do Curso de Direito, a qual contou com presença dos professores: Daniela Richter,
4 Maria Ester Toaldo Bopp, Isabel Christine S. de Gregori, José Fernando Lutz Coelho, dos
5 acadêmicos: Victória Vieira, Felipe Baldin Dalla Valle, Pablo Domingues de Mello e da técnica
6 administrativa Vanderleia Leal. **PAUTA:** 1) Apreciação ad referendum ao Processo
7 23081.059757/2019-71 que encaminha solicitação de convênio de estágio a ser firmado entre a
8 UFSM e a Agência de Integração Empresa Escola – Agiel; 2) Apreciação dos pedidos de quebra
9 de pré-requisitos dos seguintes alunos: Patrícia Nunes Rizzi; Matheus Ramão de Oliveira; Marcelo
10 Vitorino Alvares; Eduardo Merlo; Gustavo Teixeira Domingues; Flávia Gislaïne Pires; Antônia
11 Caroline de Chagas. 3) Apreciação do Processo 23081008447/2020-21 que encaminha solicitação
12 de convênio de estágio a ser firmado entre a UFSM e a Justiça Federal de 1º Grau no Rio Grande
13 Do Sul; 4) Assuntos Gerais. **Deliberações:** 1) Aprovada a deliberação do convênio de estágio a
14 ser firmado entre a UFSM e a Agência de Integração Empresa Escola – Agiel; 2) O pedido da
15 acadêmica Patrícia Nunes Rizzi de pré-requisito de Antropologia e Direito (ISP1041) para cursar
16 Direito e Bioética (JUR 1088) foi aprovado por ser formanda; Quanto ao pedido do acadêmico
17 Matheus Ramão de Oliveira sobre o pré-requisito de Direito Financeiro e Tributário (JUR 1038)
18 para cursar Direito Tributário (JUR 1056) deliberou-se que o acadêmico poderá obter a referida
19 quebra pelo fato de que ele cursou e reprovou; Já quanto ao pedido de quebra de Marcelo Vitorino
20 Alvares da disciplina de Estágio IV A (JUR 1091) para cursar Estágio V A (JUR 1092) deliberou-se
21 que foi deferido condicionada a existência de vaga e turma. Na sequência, analisaram-se os
22 pedidos do acadêmico Eduardo Merlo de quebra de pré-requisito de Monografia I (JUR 1069) para
23 cursar Monografia II (JUR 1070) e o pedido especial de abertura de turma de Monografia I no
24 Curso Noturno, sendo deferido a concomitância das disciplinas, mas indeferiu-se a abertura de
25 turma especial, ou seja, que ele se adapte à existência da turma ofertada nesse semestre; Depois,
26 passou-se a análise do pedido de Gustavo Teixeira Domingues que deseja cursar Direito das
27 Sucessões (JUR 1032) e Direito Comunitário e da Integração (JUR 1026) sem ter cursado Direito
28 de Família e Direito Internacional Público respectivamente foi deferido por se tratar de formando
29 do ano de 2020; Por fim, debateu-se o pedido de Flávia Gislaïne Pires que seja cursar Estágio III
30 (JUR 1064) sem ter cursado Processo Penal III (JUR 1055) e indeferiu-se o pedido por não se
31 enquadrar nos requisitos exigidos pelo Colegiado; já o pedido de Antônia Caroline de Chagas
32 pede a quebra para cursar Direito de Família (JUR 1031) e Direito das Coisas II (JUR 1090) foi
33 deferido por justificar o motivo mediante documentos anexados; 3) Aprova a solicitação de
34 convênio de estágio entre a UFSM e a Justiça Federal de 1º Grau no Rio Grande Do Sul. 4) Como



J.B.2.V



ATA 291 – Colegiado do Curso – 05/03/2020

35 assuntos gerais deliberou-se que as reuniões serão realizadas sempre na primeira quinta do mês
36 às 11h.

37

38 Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi feita e lavrada pelo Coordenador
39 do Curso de Direito Diurno e assinada por todos os presentes, sendo lida por todos e ao final e
40 aprovada.

41

42 **Professores:**

43 Daniela Richter

44 Maria Ester Toaldo Bopp

45 Isabel Christine S. de Gregori

46 José Fernando Lutz Coelho

47 **Acadêmicos:**

48 Victórya Vieira

49 Felipe Baldin Dalla Valle

50 Pablo Domingues de Mello

51

52 **Técnica administrativa**

53 Vanderleia Leal.